

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para acrescentar rubricas orçamentárias na ação 1090, para Pavimentação da Estrada Rural do Assentamento Contestado, conforme contrato de Repasse nº 954.011/2023/MIDR/CAIXA.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/02/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 27/02/2024.

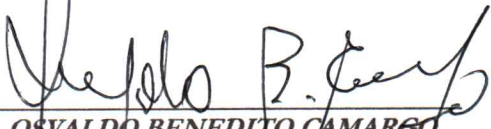
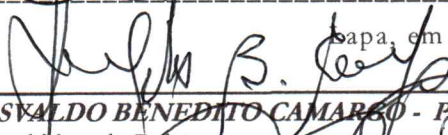
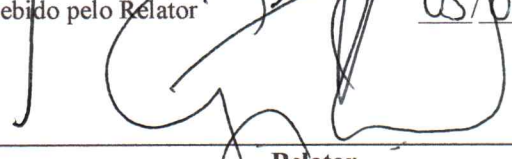
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 27/02/2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>28/02/2024</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Lapa, em <u>28/02/2024</u> . OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>OS/03/2024</u> .
	 Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)
ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)